



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12481 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a alínea “n”, inciso IV, do § 1º, do artigo 79, combinado com o artigo 81, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 1º de julho de 2006, o **MAJ PM RE 04747-4 AUGUSTO MURILO RANGEL**, por haver sido afastado das atividades policiais militares, para concorrer a mandato eletivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia